

AVISO

O Município de Santa Maria da Feira, pretende admitir:

Refª 1 - Um Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

Os/As candidatos/as interessados/as deverão reunir os seguintes requisitos:

Perfil pretendido: posse da licenciatura em Economia.

Trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado, licenciado, dotado de competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúna quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação. Preferência com experiência comprovada no desempenho de funções na área de atuação em apreço. Competências: orientação para os resultados; planeamento e organização; liderança e gestão das pessoas; otimização de recursos; decisão; desenvolvimento e motivação dos colaboradores; orientação para a inovação e mudança; tolerância à pressão e contrariedades; visão estratégica, negociação e persuasão.

Área de atuação:

Departamento Administrativo e Financeiro

Refª 2 - Um Chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão de Frota

Perfil pretendido: posse da licenciatura em Organização e Gestão de Empresas.

Trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado, licenciado, dotado de competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúna quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação. Preferência com experiência comprovada no desempenho de funções na área de atuação em apreço. Competências: orientação para os resultados; planeamento e organização; liderança e gestão das pessoas; otimização de recursos; decisão; desenvolvimento e motivação dos colaboradores; orientação para a inovação e mudança; tolerância à pressão e contrariedades; visão estratégica, negociação e persuasão.

Área de atuação:

Divisão de Contratação Pública e Gestão de Frota

Requisitos legais de provimento para as duas referências: São os definidos nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi dada por posteriores alterações, aplicável à administração local por força do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com a redação que lhe foi dada por posteriores alterações.

Métodos de seleção para todas as referências:

Avaliação Curricular e Entrevista Profissional Pública

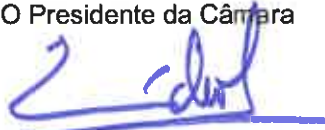
Formalização de Candidaturas – as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registado e com aviso de receção, para Praça da República, 4520 – 174 Santa Maria da Feira, até ao 10º dia útil após a publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público – BEP.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum vitae detalhado, datado, e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, funções que exerce e que exerceu, com particular incidência em funções relacionadas com o perfil pretendido, participação em trabalhos e projetos e ainda formação profissional, que possui, juntando fotocópia dos respetivos certificados, diplomas ou outros documentos credíveis que indiquem expressamente o nº de horas ou dias;
- Declaração onde conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções e da respetiva antiguidade;

Paços do Município de Santa Maria da Feira, 17 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara



Emidio Ferreira Santos Sousa, Dr.